



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 020/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS, A CONTAR DE 20 DE JULHO DE 2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora (protocolo nº 21.918 de 06/07/2026),

C O N C E D E

Art. 1º Concede 10 (dez) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA GABBI OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 272, a contar do dia 20/07/2026, referente ao período aquisitivo de 30/06/2025 a 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos sete dias do mês de julho de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0C0B81AD5C846100) no site:
<https://citta.click/0C0B81AD5C846100>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 000466 de 07/07/2026 16:10:32		
Documento	Processo	
000020 / 2026	-	0C0B81AD5C846100

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: KIKO PANCIERA

CPF: 932*** ***30

Assinado em: 07/07/2026 16:01:30

Local: IP: 45.183.73.11

Hash do documento (SHA-256): ea6526f1637a37846ad892eb97b89dcf156c50065f25a1ab2899240061ec73ad

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.